



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 130/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda as devidas melhorias na via de acesso a Santana, Braço Serafim.

Justificativa: A tradicional festa da comunidade se aproxima e a fim de melhorar o acesso faz-se necessária a manutenção daquela via pública.

Luiz Alves/SC, em 06 de julho de 2018

EUNILTON FONTANIVE

Vereador